



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 6.810, DE 11 DE março DE 1992

Revoga, em todos os seus termos, o Decreto nº 5353, de 05 de Novembro de 1985

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do proc. nº 13.188/91,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto nº 5353, de 05 de novembro de 1985.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 11 de março de 1992, 347º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Gabinete do Prefeito, aos 11 de março de 1992.

JULIO CESAR OLIVEIRA
CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO

17/03/92